

PROJETO DE LEI Nº 038/2021

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Ibatiba aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominado de Vereador Nelson Alves Moreno o CREAS do município de Ibatiba-ES.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Éden Faustino Bernardo, 10 de setembro de 2021.

FERNANDO VIEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara

JORCY MIRANDA SANGI
Vice-presidente

JOÃO PEDRO CARVALHO ROCHA
Secretário

JOÃO BRITO PEREIRA FILHO
Vereador

EMILIANE RIBEIRO LÁZARO
Vereadora

IVANITO BARBOSA DE OLIVEIRA
Vereador

ELIAS CANDIDO DA SILVEIRA
Vereador

JOSE PAULO COSTA SILVA
Vereador

SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Vereador

ROBERTO LUIZ CHAVES
Vereador

LEONARDO DAVID ALEXANDRINO DE CARVALHO
Vereador